

Informação

Controlos Oficiais no âmbito do Plano de Aprovação e Controlo de Estabelecimentos - PACE

----- Mário de Almeida Loureiro, Presidente da Câmara Municipal de Tábua, faz público, nos termos do Regulamento (CE) nº 882/2004 de 29 de abri, o qual se refere aos controlos oficiais realizados para assegurar a verificação do cumprimento da legislação relativa aos alimentos para animais e aos géneros alimentícios e das normas relativas à saúde e ao bem-estar dos animais, que o Médico Veterinário do Município de Tábua vai iniciar os controlos oficiais aos estabelecimentos a retalho, pelo que se solicita a colaboração de todos os operadores no sentido de dar execução ao Plano de Aprovação e Controlo de Estabelecimentos estabelecidos pela Direção Geral de Alimentação e Veterinária. -
----- Para constar se publica o presente aviso que vai ser publicitado na página eletrónica www.cm-tabua.pt e afixado nos lugares públicos de estilo. -----

Paços do Município de Tábua, 16 de novembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,

Mário de Almeida Loureiro

